



# PREFEITURA MUNICIPAL DE

## SÃO PEDRO DA CIPA-MT

OBRA: DRENAGEM SUPERFICIAL  
LOCAL: VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA  
TRECHO: RUAS: RUA JOSE MARTINS ALVES, RUA CASSIMIRO DIAS, RUA FLORIANO PEIXOTO, RUA FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA, RUA CUIABÁ, RUA MARILEUSA LOPES FULADOR, RUA IRMÃ VALDINA TOMBOSE, RUA VEREADORA ROSA E RUA CAMPOS SALES  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL

**PROJETO EXECUTIVO DE  
INFRA-ESTRUTURA URBANA**

**PROJETO DE EXECUÇÃO**

OUTUBRO 2014



## **1.0- OBRAS COMPLEMENTARES (DRENAGEM SUPERFICIAL)**

### **1.1- GENERALIDADES**

A drenagem superficial tem por objetivo captar e interceptar as águas que se precipitam ou são lançadas sobre o corpo da via urbana, e conduzi-las para o local de deságüe seguro, sem que comprometa a estrutura do pavimento da rua e não cause erosão nas áreas vizinhas.

A drenagem superficial consistiu do seguinte dispositivo:

- Meio-fio de concreto pré-moldado: apresentado em desenho anexo.
- Sarjeta de concreto estrutural não usinado, com espessura de 8,00 cm e largura de 30,00 cm.

### **1.2- EXECUÇÃO**

O fundo de vala de escavação deverá ser vigorosamente apiloado e regularizado com seu alinhamento definido por aparelho.

Os bordos do asfalto deverão ser picotados em perfeito alinhamento, para a execução da sarjeta.

O meio-fio e sarjeta serão executados com concreto simples, fck=15 MPa, com dimensões indicadas em projeto, sendo previsto juntas de dilatação a cada 5,00 metros, rejuntadas com material asfáltico.

Deverá ser observada entre as peças de meio-fio, uma junta de dilatação de no mínimo 0,5 cm e no máximo de 2,0 cm rejuntada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

A ancoragem do meio-fio será feito por meio de bola de concreto simples para estabilização e suporte do meio-fio. Em cada junta, na parte posterior, será colocado um reforço em concreto, no traço 1 : 4 : 8 (cimento, areia, brita).

### **1.3- CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND**

O concreto consistira na mistura de cimento Portland, agregado e água. Deverá ser dosado racionalmente a partir da tensão de ruptura estabelecida no projeto, do tipo de controle do concreto e das características físicas dos materiais componentes. O empreiteiro não poderá alterar esta dosagem sem autorização expressa da fiscalização, devendo adotar medidas necessárias à sua manutenção. Serão consideradas também, na dosagem dos concretos, condições peculiares como impermeabilização, resistência ao desgaste, ação de águas agressivas, aspectos da superfície, condições de colocação, etc.



A operação de medida dos materiais componentes do traço poderá ser realizada por processo volumétrico, devendo ser empregados caixotes de madeira ou de metal, de dimensões corretas, indeformáveis pelo uso, e corretamente identificados em obediência ao traço fixado.

Quando da operação de enchimento dos caixotes, o material não poderá ultrapassar o plano da borda, não sendo permitido em hipótese alguma, a formação de abaulamento, para o que deverá ser procedido sistematicamente o arrasamento das superfícies finais.

Atenção especial deverá ser dada à medição da água de amassamento, devendo ser previsto dispositivo de medição capaz de garantir a aplicação de volume da água com erro inferior a 3% da fixada na dosagem.

O concreto poderá ser preparado no local da obra ou recebido para emprego imediato, quando preparado em outro local e transportado.

O preparo do concreto no local da obra deverá ser feito em betoneira de tipo e capacidade aprovados pela fiscalização e somente será permitida a mistura manual em casos de emergência, com a devida autorização da fiscalização, desde que seja enriquecida a mistura com pelo menos 10% do cimento previsto no traço adotado. Em hipótese alguma a quantidade total de água de amassamento será superior à prevista na dosagem, havendo sempre um valor fixo para o fator água/cimento.

São Pedro da Cipa-MT., 16 de Outubro de 2014